

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1050, DE 26 SETEMBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, Maria Vilma Santana Machado, do cargo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 12.411, de 26.9.2018,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARIA VILMA SANTA MACHADO, portadora da CI-RG nº 6.312.073-1 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 029.116.179-08, admitida pela Portaria nº 212, de 2.5.1998, no cargo de Telefonista, em virtude de habilitação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (26.9.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1050, DE 26 SETEMBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, Maria Vilma Santana Machado, do cargo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 12.411, de 26.9.2018,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARIA VILMA SANTA MACHADO**, portadora da CI-RG nº 6.312.073-1 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 029.116.179-08, admitida pela Portaria nº 212, de 2.5.1998, no cargo de Telefonista, em virtude de habilitação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (26.9.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017